

PORTARIA Nº 017/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições previstas no artigo 10, II, alínea "d" da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que estabelecem a instrução sumária para apuração quando houver, em tese, indícios de infringência legal ou regulamentar em processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de instrução sumária para averiguar suposta irregularidade ocorrida no processo nº.436705/2013, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, matrícula 103194, como autoridade instrutora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

Fabio Calmon

Presidente Regulador da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 272c0eae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar